

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA: 089/2022
Data: 05/09/2022
Valor total: R\$ 40.100,00
OBJETO: AVENTAL EM POLIPROPILENO
Fundamentação legal: com base no artigo 24, Incisos IV, da Lei Federal nº8.666/93 e Parecer nº 307/2022/PROF/FSCMP
Data de Ratificação: 05/09/2022 - PAE nº 2022/1076391
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Fontes de Recursos: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008067, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0149006653, 0149009936, 0349008569, 0349008725, 0349008751, 0349008950, 0349009280, 0349009308, 0349009366, 0349009475, 0349009535, 0349009606 , 0349009750 e seus respectivos superávits
Elemento de Despesa: 339030
CONTRATADA: E. R. TRINDADE - EPP (TRIMED)
CNPJ/MF: 04.252.742/0001-65
ENDEREÇO: Rua São Francisco nº 1104, Bairro Juazeiro, CEP:68.790-000, Santa Isabel do Pará-PA, TELEFONE: (91) 8814-4784
Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 848754

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA Nº 089/2022
Nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93
Data: 05/09/2022 - PAE nº 2022/1076391
Objeto: AVENTAL EM POLIPROPILENO
CONTRATADA: E. R. TRINDADE - EPP (TRIMED)
CNPJ/MF: 04.252.742/0001-65
Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 848756

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho da Despesa: 2022NE01380
Valor: R\$3.000,00
Data: 21/07/2022
Objeto: PAGAMENTO DE 30 VAGAS DE MEDICOS RESIDENTES DA SANTA CASA, NO CONGRESSO PARAENSE DE GINECOLOGIA, REALIZADO NOS DIAS 10 E 11/07/2022 EM BELEM/PARA
PAE nº 2022/490859 - INDENIZATORIA
Funcional Programática: 10128150789240000; Fontes de Recursos: 0149006489; Elemento de Despesa: 33909300
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA, CNPJ/MF: 04728861-0001/41
Endereço: RUA DOS PARIQUIS, Nº3001, SALA: 805, CREMACAO, BELÉM PARÁ, CEP: 66040045
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 848714

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 972/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 31 de agosto de 2022
O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desem-

penho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1072465; RESOLVE,
• I – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base ao servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Ailton Nunes Da Silva	5967805/1	Técnico de Enfermagem	GECOD	19/08/2022

• II - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 31 de agosto de 2022.
Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente do HEMOPA

Protocolo: 848899

PORTARIA Nº 973/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 31 de agosto de 2022
O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1072933; RESOLVE,
• I – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Arlete Sayarah Santiago Flores	5967310/1	Técnico de Enfermagem	GETRD	01/08/2022

• II - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 31 de agosto de 2022.
Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente do HEMOPA

Protocolo: 848890

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2022 DECORRENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/784627.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
CONTRATADO: PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº .19.518.277/0001-39 com sede na Av. Duque de Caxias, 1197 - marco Cep.66093029 Belém/Pa, neste ato representada por seu representante legal Josimar Alves Costa, portador da Cédula de Identidade nº. 1418156, CPF/MF sob o nº. 212.332.502-30, doravante denominada CONTRATADA
DO OBJETO: O objeto do presente contrato é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) para o corpo funcional da Fundação HEMOPA. (ITENS: 6,7,8,9,10,11 e 17)
DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso compatível com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo;
DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:
Unidade Orçamentária: 90101
Programa de Trabalho: 10122129783380000, 10302150782880000 e 10302150782930000
Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022 e 0103000000
Natureza de Despesa: 339030
DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 5.738,46 (Cinco mil setecentos e trinta oito reais e quarenta e seis centavos).
DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do contrato a servidora Patrícia Cristina Moreira Arruda, Médica do trabalho, tendo como Fiscal Técnico Regina Carla Silva Martinho, enfermeira do SASS.
DO FORO: Belém – Pará
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de Agosto de 2022
ASSINATURAS:
Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA – Contratante
Josimar Alves Costa - PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA EIRELI - EPP -Contratada
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 848764